MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE PESQUISADOR, DE ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DE ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA EDIT AL N.º 1/2006 – INPI, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI), considerando a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da Portaria n.º 23, de 27 de janeiro de 2006, publicada no *Diário Oficial da União* de 1 de fevereiro de 2006, bem como a Lei n.º 8.691, de 28 de julho de 1993, e a Resolução n.º 2, de 23 de novembro de 1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas nos cargos de Pesquisador, de Analista em Ciência e Tecnologia e de Assistente em Ciência e Tecnologia, mediante as condições estabelecidas neste edital.

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI) é uma autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que tem por finalidade executar, no âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como manifestar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial, conforme a legislação em vigor. Assim, cabe ao INPI, entre outras atividades, o registro de marcas, a concessão de patentes, a averbação de contratos de transferência de tecnologia, de franquia e similares, o registro de programas de computador e o registro de indicações geográficas, além da promoção e disseminação da cultura da propriedade industrial.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público destina-se à seleção de profissionais para exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica, e atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia, bem como toda atividade de suporte administrativo em Ciência e Tecnologia.
- 1.2 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
- a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Pesquisador e de Analista em Ciência e Tecnologia;
- c) prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia;
- d) defesa pública de memorial, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Pesquisador;
- e) avaliação de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de Pesquisador e de Analista em Ciência e Tecnologia.
- 1.4 As provas objetivas, a prova discursiva, a prova de redação e a entrega de títulos serão realizadas nas cidades de Brasília/DF, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP.
- 1.4.1 A defesa pública de memorial será realizada somente na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
- 1.5 A jornada de trabalho será de quarenta horas semanais para todos os cargos.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PESQUISADOR (Padrão I, Classe Assistente de Pesquisa)

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades de pesquisa tecnológica em Propriedade Industrial, bem como de análise relativa ao processamento de patentes e/ou informação tecnológica, e/ou transferência

de tecnologia, além de outras atividades com o mesmo nível de complexidade, inclusive trabalhos de pesquisa aplicada, quando necessário.

REMUNERAÇÃO: de R\$ 3.070,96 a R\$ 3.858,25.

TOTAL DE VAGAS: 251, sendo 13 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 1: PESQUISADOR - ÁREA DE FORMAÇÃO: ÁGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU ENGENHARIA AGRÍCOLA (AP16)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de formação, acrescido de mestrado ou doutorado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo III), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

VAGAS: 4.

CARGO 2: PESQUISADOR – ÂREA DE FORMAÇÃO: BIOLOGIA (AP03)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de formação, acrescido de mestrado ou doutorado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo III), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

VAGAS: 12.

CARGO 3: PESQUISADOR – AREA DE FORMAÇÃO: BIOLOGIA OU MICROBIOLOGIA (AP06)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de formação, acrescido de mestrado ou doutorado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo III), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

VAGAS: 2.

CARGO 4: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: BIOMEDICINA OU BIOLOGIA (AP05)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de formação, acrescido de mestrado ou doutorado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo III), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

VAGAS: 2.

CARGO 5: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: ECONOMIA (AP17)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de formação, acrescido de mestrado ou doutorado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo III), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

VAGAS: 5.

CARGO 6: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL (AP14)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de formação, acrescido de mestrado ou doutorado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo III), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso. VAGAS: 14.

CARGO 7: PESQUISADOR AREA DE **FORMAÇÃO: ENGENHARIA** DE TELECOMUNICAÇÕES (AP10)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de formação, acrescido de mestrado ou doutorado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo III), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

VAGAS: 22.

CARGO 8: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA (AP09)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de formação, acrescido de mestrado ou doutorado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo III), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

VAGAS: 11.

CARGO 9: PESQUISADOR – ÂREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO (AP11)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de formação, acrescido de mestrado ou doutorado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo III), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

VAGAS: 22.

CARGO 10: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA (AP13)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de formação, acrescido de mestrado ou doutorado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo III), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso. VAGAS: 63.

CARGO 11: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA METALÚRGICA (AP15)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de formação, acrescido de mestrado ou doutorado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo III), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

VAGAS: 4.

CARGO 12: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA (AP01)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de formação, acrescido de mestrado ou doutorado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo III), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

VAGAS: 38.

CARGO 13: PESQUISADOR – AREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA TEXTIL (AP08)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de formação, acrescido de mestrado ou doutorado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo III), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso. VAGAS: 2.

CARGO 14: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA (AP02)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de formação, acrescido de mestrado ou doutorado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo III), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

VAGAS: 24.

CARGO 15: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA (AP12)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de formação, acrescido de mestrado ou doutorado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo III), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

VAGAS: 13.

CARGO 16: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: QUÍMICA (AP07)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de formação, acrescido de mestrado ou doutorado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo III), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

VAGAS: 2.

CARGO 17: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: QUÍMICA INDUSTRIAL (AP04)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de formação, acrescido de mestrado ou doutorado na área de formação (em qualquer área de concentração) ou em área correlata (ver Anexo III), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

VAGAS: 11.

CARGO: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Padrão I, Classe Júnior)

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades relacionadas à gestão corporativa e de infraestrutura, planejamento organizacional, auditoria, administração e desenvolvimento de recursos humanos, gestão patrimonial, orçamentária, financeira, de materiais e de contratos, além de outras atividades com o mesmo nível de complexidade.

REMUNERAÇÃO: de R\$ 2.054,73 a R\$ 3.420,28.

TOTAL DE VAGAS: 48, sendo 3 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

CARGO 18: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA DE FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO (AC01)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

VAGAS: 33.

CARGO 19: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANALISE DE SISTEMAS/INFORMÁTICA (AC03)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação ou em qualquer área de Informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso. VAGAS: 2.

CARGO 20: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÂREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (AC05)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

VAGAS: 3.

CARGO 21: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÂREA DE FORMAÇÃO: ECONOMIA (AC06)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

VAGÂS: 5.

CARGO 22: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA (AC02)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

VAGAS: 3.

CARGO 23: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÂREA DE FORMAÇÃO: JORNALISMO OU COMUNICAÇÃO SOCIAL (AC04)

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso. VAGAS: 2.

2.2 NÍVEL MÉDIO

CARGO 24: ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (AS01) (Padrão I, Classe Assistente)

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e possuir, no mínimo, um ano de experiência em atividades de suporte administrativo.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: exercer atividades de suporte administrativo em Ciência e Tecnologia, utilizando, inclusive, recursos computacionais, e desenvolver outras atividades com o mesmo nível de complexidade.

REMUNERAÇÃO: de R\$ 1.133,50 a R\$ 1.326,83.

TOTAL DE VAGAS: 33, sendo 2 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

- 2.3 A jornada de trabalho será de quarenta horas semanais para todos os cargos.
- 2.4 A remuneração descrita corresponde ao vencimento básico, acrescido da vantagem pecuniária, gratificação de desempenho de atividade de C&T e adicional de titulação, conforme especificado no Anexo II deste edital.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1 Em atenção ao Princípio da Razoabilidade, do total de vagas destinadas a cada cargo (Pesquisador, Analista em Ciência e Tecnologia e Assistente em Ciência e Tecnologia), 5% serão providas na forma do § 2.º, do artigo 5.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no *Diário Oficial da União* de 12 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999.
- 3.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição:
- a) declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.
- 3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **28 de março de 2006**, o laudo médico (original ou cópia simples) referido na alínea "b" do subitem 3.2 para a Central de Atendimento do CESPE/UnB Concurso INPI (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919–970.
- 3.2.1.1 O candidato portador de deficiência poderá, ainda, entregar o laudo médico, até o dia **28 de março de 2006** (exceto sábados, domingos e feriados), das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

- 3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.10 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para os dias de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto Federal n.º 3.298/99.
- 3.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concuso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi2006, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.
- 3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.
- 3.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso público, terão seus nomes publicados em lista específica e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral do cargo/área de formação.
- 3.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no concurso público, serão convocados para submeterem-se à perícia médica por equipe multiprofissional determinada pelo INPI, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo/área de formação.
- 3.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos do original do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.
- 3.9 A não-observância do disposto no subitem 3.8, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento na perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso público, figurará na lista de classificação geral do cargo/área de formação.
- 3.11 Ó candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/área de formação será e liminado do concurso público.
- 3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área de formação.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 4.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da assinatura do termo de posse, aos seguintes requisitos:
- a) ter sido aprovado no presente concurso público;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações do serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- f) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por Junta Médica Oficial:
- h) apresentar documentação original que comprove os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital;
- i) estar registrado no respectivo conselho de classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso;

- j) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse;
- k) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- 1) cumprir as determinações deste edital.
- 4.2 No ato da nomeação, todos os requisitos especificados no subitem 4.1 deste edital e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "j" do mesmo subitem deverão ser comprovados mediante a apresentação de seu original juntamente com fotocópia, sendo excluído do concurso público aquele que não os apresentar.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 5.1 As inscrições poderão ser efetuadas na s agências da CAIXA listadas no Anexo I deste edital ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.
- 5.2 DA INSCRIÇÃO NAS AGÊNCIAS DA CAIXA
- 5.2.1 PERÍODO: de 14 a 27 de março de 2006.
- 5.2.2 HORÁRIO: de atendimento bancário.
- 5.2.3 TAXAS: R\$ 75,00 para o cargo de Pesquisador;

R\$ 50,00 para o cargo de Analista em Ciência e Tecnologia;

R\$ 28,00 para o cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia.

- 5.2.4 Para efetuar a inscrição nas agências da CAIXA, o candidato deverá:
- a) preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição;
- b) pagar a taxa de inscrição.

5.3 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- 5.3.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi2006, solicitada no período entre **10 horas do dia 14 de março de 2006** e **23 horas e 59 minutos do dia 27 de março de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.3.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.3.3 O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:
- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;
- c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.
- 5.3.3.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi2006 e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.
- 5.3.4 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **28 de março de 2006**.
- 5.3.5 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
- 5.3.6 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi2006, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 5.3.7 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi2006.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/área de formação e de cidade de realização de provas.
- 5.4.2 O candidato que efetuar sua inscrição nas agências da CAIXA realizará as provas na cidade em que se

inscrever, observado o disposto no subitem 5.4.2.1 deste edital.

- 5.4.2.1 O candidato que desejar realizar as provas em cidade diferente daquela em que estiver deverá fazer sua inscrição somente via Internet, indicando, na solicitação, sua opção de cidade de realização das provas, a qual não poderá ser alterada em hipótese alguma.
- 5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.
- 5.4.4 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- 5.4.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 5.4.6 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- 5.4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.
- 5.4.7.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE/UnB reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.
- 5.4.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 5.4.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
- 5.4.10 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **28 de março de 2006**, **impreterivelmente**, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB Concurso INPI (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 04521, CEP 70919–970, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.
- 5.4.10.1 O laudo médico referido no subitem 5.4.10 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **28 de março de 2006** (exceto sábados, domingos e feriados), das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB. localizada no endereco citado no subitem anterior.
- 5.4.10.2 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 5.4.10.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para este fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 5.4.10.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi2006, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.
- 5.4.10.5 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.4.11 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os docume ntos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6 DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 Serão aplicadas provas objetivas, prova discursiva e prova de redação, abrangendo os objetos de avaliação (habilidades e conhecimentos) constantes deste edital, bem como realizada a defesa pública de memorial e a avaliação de títulos, conforme os quadros a seguir.

6.1.1 PESQUISADOR

QUADRO DE PROVAS								
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER				
(P_1) Objetiva	Língua Portuguesa	10	2					
(P ₂) Objetiva	Língua Inglesa	10	1					
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	30	2	ELIMINATÓRIO E				
(P ₄) Discursiva	Conhecimentos Específicos	2	2	CLASSIFICATÓRIO				
(<i>P</i> ₅) Defesa Pública de Memorial	_	_	1					
(<i>P</i> ₆) Avaliação de Títulos	_	_	2	CLASSIFICATÓRIO				

6.1.2 ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

QUADRO DE PROVAS							
PROVA/TIPO	ÁREA DE NÚMERO E CONHECIMENTO QUESTÕE		PESO	CARÁTER			
(P ₁) Objetiva	Atualidades	10	1				
(P ₂) Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	1			
(P ₃) Objetiva	Língua Ingles a	10	1	ELIMINATÓRIO E			
(P ₄) Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	2	CLASSIFICATÓRIO			
(P ₅) Discursiva	P ₅) Discursiva Conhecimentos Específicos		2				
(<i>P</i> ₆) Avaliação de Títulos	_	-	2	CLASSIFICATÓRIO			

6.1.3 ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

QUADRO DE PROVAS							
PROVA/TIPO	AREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	CARÁTER			
(P ₁) Objetiva	Língua Portuguesa	10	2				
(P ₂) Objetiva	Noções de Língua Inglesa	10	1	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO			
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Gerais	30	2	CLASSII ICATORIO			
(P ₄) Redação	_	-	1				

- 6.2 As provas objetivas e a prova discursiva, para os cargos de Pesquisador e de Analista em Ciência e Tecnologia, terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **23 de abril de 2006**, no turno da **manhã**.
- 6.2.1 As provas objetivas e a prova de redação para o cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **23 de abril de 2006**, no turno da **tarde**.
- 6.3 Será permitido ao candidato fazer mais de uma inscrição neste concurso público desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para isso, realizar as inscrições para cada cargo/área de formação, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.

- 6.4 Os locais e os horários de realização das provas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi2006, na data provável de **12 ou 13 de abril de 2006**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de provas e o comparecimento no horário determinado.
- 6.4.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e o horário de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.4 deste edital.
- 6.4.1.1 Os candidatos inscritos via Internet poderão receber esse comunicado via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS (para todos os cargos)

- 7.1 Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 ponto e será composta de cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
- 7.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
- 7.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 7.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
- 7.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 7.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.
- 7.7 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi2006, a partir da data de divulgação do resultado final das provas objetivas até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.
- 7.7.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8 DA PROVA DISCURSIVA (para os cargos de Pesquisador e de Analista em Ciência e Tecnologia)

- 8.1 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Pesquisador e de Analista em Ciência e Tecnologia, valerá 10,00 pontos e consistirá de respostas a duas questões, sob a forma de situações-problema ou estudo de caso, abrangendo a área de formação para a qual o candidato está concorrendo.
- 8.2 A prova discursiva será avaliada quanto ao domínio do conteúdo do(s) tema(s) abordado(s) demonstração de conhecimento da área de formação da vaga pleiteada bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.
- 8.3 A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta**, **fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou

participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato e de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

8.4 As folhas de texto definitivo da prova discursiva não poderão ser assinadas, rubricadas nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que as identifiquem, sob pena de anulação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação do texto.

8.5 As folhas de texto definitivo serão os únicos documentos válidos para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

9 DA PROVA DE REDAÇÃO (para o cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia)

- 9.1 A prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, valerá 10,00 pontos e consistirá de redação de texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo sobre tema da atualidade.
- 9.2 A prova de redação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta**, **fabricada e m material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 9.3 A folha de texto definitivo da prova de redação não poderá ser assinada, rubricada rem conter qualquer palavra ou marca que a identifique em outro local que não seja o especificado para tal fim, sob pena de anulação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a atribuição de nota ZERO à prova de redação.
- 9.4 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova de redação. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

10 DA DEFESA DE MEMÓRIAL (para o cargo de Pesquisador)

- 10.1 A defesa de memorial, de caráter eliminatório e classificatório, apenas para o cargo de Pesquisador, valerá 10,00 pontos e consistirá em uma apresentação, frente à Banca Examinadora, dos trabalhos, dos projetos e das atividades de pesquisa científica e tecnológica realizados pelo candidato, na qual deverão ser ressaltadas as realizações mais relevantes associadas ao cargo/área pretendidos, seguida de argüição pelos membros da Banca Examinadora.
- 10.2 Serão avaliados na defesa de memorial: experiência do candidato na área de formação do cargo pretendido, demonstrada por meio do exercício de funções; capacidade para trabalho em equipe, demonstrada por meio de publicações em conjunto, participação em equipes de projetos ou outros meios; visão de futuro na área; qualidade da produção científica/tecnológica e outros aspectos considerados pela Banca Examinadora como relevantes e pertinentes ao cargo/área de formação. Para efeitos de comprovação dos tópicos avaliados serão consideradas as informações constantes no currículo.
- 10.3 O candidato deverá entregar cinco cópias de seu currículo e cinco cópias do memorial, contendo a relação de títulos e trabalhos, acompanhada de uma análise sucinta desses trabalhos, feita pelo próprio candidato, situando o seu significado e contribuição que representam. Deverão ser incluídas separatas ou cópias de cada um dos trabalhos mencionados.
- 10.4 O candidato que não entregar o memorial e/ou currículo no prazo estipulado em edital será eliminado do concurso público.
- 10.5 Demais informações acerca da aplicação da defesa de memorial serão divulgadas no respectivo edital de convocação para essa fase.

11 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (para os cargos de Pesquisador e de Analista em Ciência e Tecnologia)

- 11.1 A avaliação de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de Pesquisador e de Analista em Ciência e Tecnologia, valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 11.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

11.2.1 PESQUISADOR

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS							
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS				
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área de formação a que concorre, excetuando-se o utilizado para fins de requisito.		3,00				
В	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área de formação a que concorre, excetuando-se o utilizado para fins de requisito.	2,00	2,00				
С	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos na área de formação a que concorre.	0,25 a cada seis meses	3,00				
D	Produção científica e/ou tecnológica, na área de formação a que concorre, constante de publicação especializada em livros e/ou revistas especializados e indexados.		2,00				
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS		10,00				

11.2.2 ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Q	QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS								
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS						
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico do curso, na área de formação a que concorre.		3,00						
В	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração, acompanhado do histórico escolar, de conclusão de mestrado, na área de formação a que concorre.		2,00						
С	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área de formação a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	1,00	1,00						

	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos na área de formação a que concorre.	0,50 a cada seis meses	4,00
TOTAL	MAXIMO DE PONTOS		10,00

- 11.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.
- 11.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 11.4 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos.
- 11.4.1 Não serão recebidos documentos originais.
- 11.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.
- 11.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
- 11.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

11.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

- 11.7.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.
- 11.7.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
- 11.7.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** dos quadros de títulos dos subitens 11.2.1 e 11.2.2 deste edital.
- 11.7.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos do subitem 11.2.2 deste edital, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 11.7.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.
- 11.7.2.2 Não receberá pontuação na alínea **C** do quadro de títulos do subitem 11.2.2 deste edital o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 11.7.2.1.
- 11.7.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos do subitem 11.2.2 deste edital, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.
- 11.7.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea $\bf C$ do quadro de títulos do subitem 11.2.1 e na alínea $\bf D$ do quadro de títulos do subitem 11.2.2, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), parte que identifica o candidato e o contrato de trabalho, **acrescida** de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação;

- b) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação;
- c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) **acrescido** de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação.
- 11.7.3.1 A declaração/certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
- 11.7.3.2 Para efeito de pontuação na alínea **C** do quadro de títulos do subitem 11.2.1 e na alínea **D** do quadro de títulos do subitem 11.2.2, não será considerada fração de semestre nem sobreposição de tempo.
- 11.7.3.3 Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo.
- 11.7.3.4 Para efeito de pontuação na alínea **C** do quadro de títulos do subitem 11.2.1 e na alínea **D** do quadro de títulos do subitem 11.2.2, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.
- 11.7.4 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **D** do quadro de títulos do subitem 11.2.1 deste edital, o candidato deverá entregar cópia legível da publicação, que deverá conter o nome do candidato.
- 11.7.4.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria.
- 11.8 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 11.9 Cada título será considerado uma única vez.
- 11.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 11.1 serão desconsiderados.

12 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 12.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 12.2 A nota do candidato em cada prova objetiva será igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo multiplicado pelos respectivos pesos, relacionados nos quadros de provas dos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 deste edital.
- 12.3 Será eliminado do concurso público o candidato ao cargo de **Pesquisador** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
- a) obtiver nota inferior a 8,00 pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa (P_1) ;
- b) obtiver nota inferior a 4,00 pontos na prova objetiva de Língua Inglesa (P_2) ;
- c) obtiver nota inferior a 24,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P₃).
- 12.4 Será eliminado do concurso público o candidato ao cargo de **Analista em Ciência e Tecnologia** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
- a) obtiver nota inferior a 4,00 pontos na prova objetiva de Atualidades (P_1) ;
- b) obtiver nota inferior a 8,00 pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa (P_2) ;
- c) obtiver nota inferior a 4,00 pontos na prova objetiva de Língua Inglesa (P_3) ;
- d) obtiver nota inferior a 16,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_4) .
- 12.5 Será eliminado do concurso público o candidato ao cargo de **Assistente em Ciência e Tecnologia** que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
- a) obtiver nota inferior a 8,00 pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa (P_1) ;
- b) obtiver nota inferior a 4,00 pontos na prova objetiva de Noções de Língua Inglesa (P_2) ;
- c) obtiver nota inferior a 24,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais (P_3) .

- 12.6 Para cada candidato não eliminado segundo os critérios definidos nos subitens 12.3, 12.4 e 12.5, será calculada a nota final nas provas objetivas (NFPO) pela soma das notas obtidas nas provas P_1 , P_2 e P_3 para o cargo de **Pesquisador**, pela soma das notas obtidas nas provas P_1 , P_2 , P_3 e P_4 para o cargo de **Analista em Ciência e Tecnologia** e pela soma das notas obtidas nas provas P_1 , P_2 e P_3 para o cargo de **Assistente em Ciência e Tecnologia**, obedecido o critério estabelecido no subitem 12.2.
- 12.7 O candidato eliminado na forma dos subitens 12.3 ou 12.4 ou 12.5 deste edital não terá dassificação alguma no concurso público.
- 12.7.1 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 12.3, 12.4 e 12.5 serão ordenados por cargo/área de formação de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas.
- 12.7.1.1 Os candidatos não eliminados na forma dos subitens 12.3, 12.4 e 12.5 que se declararam portadores de deficiência serão ordenados por cargo, independentemente da área de formação a que concorre, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas.
- 12.7.2 Com base na lista organizada na forma do subitem 12.7.1, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos de **Pesquisador** e de **Analista em Ciência e Tecnologia**, excetuando-se os cargos 10, 12, 14 e 18 deste edital, aprovados nas provas objetivas e classificados em até **dez vezes** o número de vagas previsto neste edital para cada cargo/área de formação, respeitados os empates na última posição.
- 12.7.2.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 12.7.1.1, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos de **Pesquisador** e de **Analista em Ciência e Tecnologia** que se declararam portadores de deficiência aprovados nas provas objetivas e classificados em até **dez vezes** o número de vagas para portadores de deficiência previsto neste edital para cada cargo, independentemente da área de formação a que concorre e respeitados os empates na última posição.
- 12.7.3 Com base na lista organizada na forma do subitem 12.7.1, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos 10, 12, 14 e 18 deste edital, aprovados nas provas objetivas e classificados em até **cinco vezes** o número de vagas previsto neste edital para cada cargo/área de formação, respeitados os empates na última posição.
- 12.7.4 Com base na lista organizada na forma do subitem 12.7.1, serão corrigidas as provas de redação dos candidatos ao cargo de **Assistente em Ciência e Tecnologia** aprovados nas provas objetivas e classificados em até **dez vezes** o número de vagas previsto neste edital para o cargo/área de formação, observada a reserva de vagas para os candidatos que se declararam portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.
- 12.7.5 Os candidatos que não tiverem a sua prova discursiva/prova de redação corrigida na forma dos subitens anteriores estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.
- 12.8 A **prova discursiva** será corrigida conforme critérios a seguir.
- 12.8.1 Para cada questão, a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema/análise da situação-problema ou do estudo de caso totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i) , limitada a 5,00 pontos.
- 12.8.2 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (VE_i) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como: acentuação, grafia, morfossintaxe, propriedade vocabular etc.
- 12.8.3 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas no caderno de provas.
- 12.8.4 Será calculada, então, para cada questão (i = 1, 2), a nota no texto (NQ_i) pela fórmula:

$$NQ_i = NC_i - NE_i/TL_i$$

em que TL_i corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na resposta à que stão proposta.

12.8.5 Será atribuída nota ZERO à questão que obtiver $NQ_i < 0.00$.

- 12.8.6 A nota na prova discursiva (NPD) será a soma das notas obtidas nas duas questões, ou seja, $NPD = NQ_1 + NQ_2$.
- 12.8.7 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver *NPD* < 3,00 pontos.
- 12.8.8 Os candidatos que não tiverem as provas discursivas avaliadas estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.
- 12.9 A prova de redação será corrigida conforme critérios a seguir.
- 12.9.1 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota ZERO na prova de redação avaliada.
- 12.9.2 A apresentação, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), limitada a 10,00 pontos.
- 12.9.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como: acentuação, grafia, morfossintaxe, propriedade vocabular etc.
- 12.9.4 Será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato.
- 12.9.5 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas no caderno de provas.
- 12.9.6 Será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova de redação (NPR) como sendo igual a NC menos o resultado do quociente NE / TL.
- 12.9.7 Será atribuída nota ZERO ao candidato que obtiver *NPR* < 0,00.
- 12.9.8 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver NPR < 4,00 pontos na prova de redação.
- 12.9.9 Os candidatos que não tiverem as provas de redação avaliadas estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.
- 12.10 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos ao cargo de **Analista em Ciência e Tecnologia** aprovados na prova discursiva.
- 12.11 Os candidatos ao cargo de **Pesquisador** não eliminados na forma do subitem 12.8.7 serão ordenados por cargo/área de formação de acordo com os valores decrescentes da soma da nota final nas provas objetivas (*NFPO*) com a nota final na prova discursiva (*NPD*), sendo esta multiplicada por 2.
- 12.11.1 Os candidatos ao cargo de **Pesquisador** que se declararam portadores de deficiência não eliminados na forma do subitem 12.8.7 serão ordenados por cargo, independentemente da área de formação a que concorre, de acordo com os valores decrescentes da soma da nota final nas provas objetivas (*NFPO*) com a nota final na prova discursiva (*NPD*), sendo esta multiplicada por 2.
- 12.12 Com base na lista organizada na forma do subitem 12.11, serão convocados para a avaliação de títulos e para a defesa pública de memorial os candidatos ao cargo de **Pesquisador** aprovados na prova discursiva e classificados em até **duas vezes** o número de vagas previsto neste edital para o cargo/área de formação, respeitados os empates na última posição.
- 12.12.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 12.11.1, serão convocados para a avaliação de títulos e para a defesa pública de memorial os candidatos ao cargo de **Pesquisador** que se declararam portadores de deficiência aprovados na prova discursiva e classificados em até **duas vezes** o número de vagas para portadores de deficiência previsto neste edital para o cargo, independentemente da área de formação a que concorre, respeitados os empates na última posição.
- 12.12 Os candidatos aos cargos de Analista em Ciência e Tecnologia e de Pesquisador não convocados para a avaliação de títulos e para a defesa pública de memorial na forma dos subitens 12.10, 12.12 e 12.12.1 estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso público.
- 12.13 A defesa pública de memorial será avaliada na escala de 0,00 a 10,00 pontos.
- 12.13.1 Será considerado inabilitado o candidato que obtiver nota ZERO na defesa pública de memorial.
- 12.14 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

13 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

- 13.1 Para o cargo de Pesquisador, a nota final no concurso será igual à soma da nota final obtida nas provas objetivas, da nota final obtida na prova discursiva, multiplicada pelo peso 2, da nota final obtida na defesa pública de memorial e da pontuação final obtida na avaliação de títulos, multiplicada pelo peso 2.
- 13.2 Para o cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, a nota final no concurso será igual à soma da nota final obtida nas provas objetivas, da nota final obtida na prova discursiva, multiplicada pelo peso 2, e da pontuação final obtida na avaliação de títulos, multiplicada pelo peso 2.
- 13.3 Para o cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, a nota final no concurso será igual à soma da nota final obtida nas provas objetivas e da nota final obtida na prova de redação.
- 13.4 Os candidatos serão ordenados por cargo/área de formação de acordo com os valores decrescentes de notas finais no concurso público.
- 13.5 Os candidatos que, no ato de inscrição, se declararam portadores de deficiência serão classificados no concurso público em lista à parte, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, mo cargo, independentemente da área de formação a que concorre.
- 13.5.1 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência serão destinadas aos candidatos melhores classificados na lista citada anteriormente, dentro do percentual de 5% no cargo, independentemente da área de formação a que concorre.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato ao cargo de **Pesquisador** que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota nas provas objetivas (NFPO);
- c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_3) ;
- d) obtiver a maior nota na prova discursiva (P_4) ;
- e) obtiver a maior nota na defesa pública de memorial (P_5) ;
- f) obtiver a maior nota na avaliação de títulos (P_6).
- 14.2 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato ao cargo de **Analista em Ciência e Tecnologia** que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota nas provas objetivas (NFPO);
- c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_4) ;
- d) obtiver a maior nota na prova discursiva (P_5);
- e) obtiver a maior nota na avaliação de títulos (P_6).
- 14.3 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato ao cargo de **Assistente em Ciência e Tecnologia** que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota nas provas objetivas (NFPO);
- c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa (P_I);
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Gerais (P_3) ;
- 14.4 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

15 DOS RECURSOS

- 15.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi2006, em data a ser determinada no **caderno de provas**.
- 15.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subseqüente ao da divulgação desses gabaritos, no horário

- das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.
- 15.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi2006, e seguir as instruções ali contidas.
- 15.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 15.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 15.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 15.7 Še houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 15.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi2006 quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 15.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 15.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 15.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 15.12 A forma e os prazos para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva, na prova de redação, na defesa pública de memorial e na avaliação de títulos serão disciplinados nos respectivos editais de divulgação dos resultados provisórios.

16 DA HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO

- 16.1 O resultado final do concurso será homologado pelo INPI, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi2006.
- 16.2 O candidato classificado para as vagas existentes de acordo com este edital, obedecendo à estrita ordem de classificação, será convocado para nomeação por correspondência direta, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama, a ser enviada pelo INPI, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo para a qual está sendo convocado.
- 16.3 O não-pronunciamento do candidato, em um prazo de sete dias úteis, a partir da data de encaminhamento da correspondência, permitirá ao INPI excluí-lo do concurso público.
- 16.4 Em se tratando de candidato portador de deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios da investidura, conforme legislação específica.
- 16.5 A nomeação fica condicionada à aprovação em inspeção médica promovida por Junta Médica Oficial e ao atendimento às condições constitucionais e legais.
- 16.6 Os candidatos que vierem a ser nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, instituído pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais alterações subseqüentes, e pelas normas em vigor no Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
- 16.7 Os candidatos, classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do concurso público e poderão ser convocados para aproveitamento, a critério exclusivo do INPI, em função da disponibilidade ou criação de vagas futuras.
- 16.7.1 De conformidade com o artigo 13 da Portaria n.º 450, de 6 de novembro de 2002, o cadastro de reserva não poderá exceder a duas vezes o quantitativo de vagas por área de formação, definidas neste edital.
- 16.7.2 Exclusivamente para o cargo de Pesquisador, caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir todas as vagas de cada área de formação, poderão ser convocados candidatos aprovados e constantes em cadastro de reserva de outras áreas correlatas, identificadas no Anexo III deste edital. Essa

intercambiabilidade obedecerá rigorosamente às ordens apresentadas no referido Anexo (área de formação e área correlata) e à classificação dos candidatos dentro de sua área de formação.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 17.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial da União*, bem como divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi2006.
- 17.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/inpi2006, ressalvado o disposto no subitem 17.5 deste edital.
- 17.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 04521, CEP 70919–970; encaminhar mensagem pelo *fax* de número (61) 3448 0111; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.
- 17.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 17.2.
- 17.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, **fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.
- 17.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 17.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 17.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 17.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 17.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 17.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 17.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 17.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
- 17.11 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

- 17.12 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
- 17.12.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.
- 17.13 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
- 17.14 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 17.15 O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 17.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 17.17 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
- 17.18 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 17.19 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc. bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.
- 17.19.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.
- 17.19.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 17.20 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 17.21 O CESPE/UnB poderá passar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada na sala de provas.
- 17.22 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *pagers*, *notebook*, máquina fotográfica ou equipamento similar bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso;
- 1) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.
- 17.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 17.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 17.25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 17.26 O prazo de validade do concurso é de um ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 17.27 A critério exclusivo do INPI, os candidatos aprovados e classificados no presente concurso público, poderão ser lotados ou transferidos para qualquer Unidade do INPI em todo o território nacional.
- 17.27.1 Observado o disposto no subitem 17.27, as vagas de que trata este edital destinam-se ao exercício de cargos na Sede do INPI, no Município do Rio de Janeiro, à exceção das vagas para o cargo de Pesquisador área de formação: Biologia ou Microbiologia, que poderão ser destinadas ao Centro Depositário de Microorganismos, laboratório localizado no município de Duque de Caxias, Distrito de Xerém, Estado do Rio de Janeiro.
- 17.28 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso público, e perante o INPI, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.
- 17.29 O INPI não arcará com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.
- 17.30 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB em conjunto com o INPI.
- 17.31 O INPI não fornecerá qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim, a publicação em *Diário Oficial da União*.
- 17.32 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.
- 17.33 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

18 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS) 18.1 HABILIDADES

- 18.1.1 As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio
- 18.1.2 Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

18.2 CONHECIMENTOS

18.2.1 Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS): 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ontografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

LÍNGUA INGLESA (APENAS PARA OS CARGOS DE ANALISTA E PESQUISADOR): 1 Compreensão de textos em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

NOÇÕES DE LÍNGUA INGLESA (APENAS PARA O CARGO DE ASSISTENTE): 1 Compreensão de textos em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

ATUALIDADES (APENAS PARA OS CARGOS DE ANALISTA): Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

18.2.1.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE ANALISTA E PES QUISADOR

CARGO 1: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: AGRONOMIA OU ENGENHARIA FLORESTAL OU ENGENHARIA AGRÍCOLA: 1 Administração agrícola. 1.1 Organização e operação das atividades agrícolas. 1.2 Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. 2 Edafologia. 2.1 Gênese, morfologia e classificação de solos. 2.2 Capacidade de uso e conservação de solos. 2.3 Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos. 2.4 Microbiologia de solos. 3 Fitotecnia e ecologia agrícola. 3.1 Grandes culturas anuais e perenes. 3.2 Horticultura. 3.3 Plantas forrageiras e pastagens. 3.4 Silvicultura. 3.5 Organismos geneticamente modificados. 3.6 Cultura de tecidos. 3.7 Tecnologia e produção de sementes e mudas. 3.8 Sistemas de produção agropecuários. 3.9 Cultivo protegido. 3.10 Agrometeorologia. 3.11 Recursos naturais renováveis. 3.12 Desenvolvimento agrícola sustentado. 4 Fitossanidade. 4.1 Fitopatologia. 4.2 Entomologia agrícola. 4.3 Ciência de plantas daninhas. 4.4 Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. 5 Silvicultura. 6 Sistemas agroflorestais. 7 Manejo de florestas tropicais e subtropicais. 8 Máquinas e implementos agrícolas e florestais. 9 Manejo da água. 9.1 Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura. 9.2 Irrigação e drenagem. 10 Secagem, beneficiamento, armazenamento e comercialização de sementes e grãos. 11 Noções de ænsoriamento remoto, geoprocessamento e sistemas de informações geográficas. 12 Zootecnia. 12.1 Nutrição animal. 12.2 Melhoramento animal. 12.3 Manejo animal para fins de produção.

CARGO 2: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: BIOLOGIA: 1 Biologia molecular e genética. 2 Macromoléculas informacionais e transmissão da informação genética. 3 Tecnologia do DNA recombinante, vetores, hospedeiros e regulação da expressão gênica. 4 Melhoramento genético. 4.1 Processos para modificação de genótipos e fenótipos. 4.2 Processos para produzir mutações e hibridações. 4.3 Processos de seleção de genótipos. 5 Biotecnologia vegetal. 6 Fundamentos de anatomia e fisiologia vegetal. 7 Células e tecidos: cultura, manutenção e propagação de células e tecidos vegetais e animais. 8 Hormônios e reguladores de crescimento vegetal. 9 Fotossíntese. 10 Biotecnologia animal. 11 Fundamentos de anatomia e fisiologia animal. 12 Células-tronco. 13 Biotecnologia microbiana. 14 Fundamentos de microbiologia. 15 Processos de propagação, manutenção ou preservação de microrganismos ou suas composições. 16 Processos de preparação ou isolamento de composição contendo microrganismos. 17 Fermentações. 18 Imunologia e imuno-ensaios.

CARGO 3: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: BIOLOGIA OU MICROBIOLOGIA: 1 Célula procariótica e eucariótica. 2 Caracterização taxonômica e identificação de microorganismos (bactérias e fungos). 3 Microscopia para identificação de diferentes grupos microbianos. 4 Metabolismo bacteriano e fúngico. 5 Métodos de diagnóstico em bacteriologia e micrologia. 6 Coleções Microbiológicas. 7 Técnicas de isolamento, cultivo, manutenção e preservação de microorganismos (bactérias e fungos). 8 Isolamento e preservação de isolados por criogenia e liofilização. 9 Boas práticas de laboratório. 10 Biossegurança.

CARGO 4: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: BIOMEDICINA OU BIOLOGIA: 1 Bioquímica. Dosagens hormonais e de enzimas. Eletroforese de hemoglobina, lipoproteínas e proteínas. Equilíbrio ácido-base. Propriedades da água. Radicais livres. Automação em Bioquímica. 2 Biologia Molecular. Técnicas de Engenharia Genética. 3 Citologia e Citopatologia Ginecológica. Métodos de diagnóstico. 4 Genética e reprodução humana. Diagnóstico citogenético. Laboratório de reprodução humana. 5 Hematologia. Testes hematológicos. Automação em Hematologia. 6 Imunologia. Alergias. Avaliação da

função imune. Carcinogênese. Doenças auto-imunes. Leucemias. 7 Microbiologia da água e dos alimentos. Métodos de análise. Parâmetros legais. 8 Microbiologia médica (bacteriologia, virologia e micologia). 9 Urinálise. EAS. Bioquímica. Cultura. Teste de gravidez. 10 Escolha, coleta, e conservação de amostra para diagnóstico. 11 Preparo de vidraria, reagentes e soluções. 12 Preparo de meios de cultura. 13 Equipamentos (princípios e fundamentos). Potenciômetros. Autoclaves e fornos. Microscópios. Centrífugas. Espectrofotômetros e leitores de Elisa. Termocicladores. Citômetros de fluxo. Filtros, destiladores e purificação de água. Cromatografia e eletroforese. 14 Controle de qualidade no laboratório clínico.

CARGO 5: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: ECONOMIA: 1 Macroeconomia - sistema econômico: produção e circulação. 2 Contabilidade social, noções básicas sobre agregados macroeconômicos: renda, consumo, investimento e poupança. 3 O mercado de bens e o mercado financeiro: modelo IS-LM. 4 Expectativas e análise econômica, política econômica, macro aberta. 5 Longo prazo, crescimento e flutuações econômicas: conceitos básicos. 6 Setor público. 7 Política macroeconômica- fiscal, monetária e cambial. 8 Desenvolvimento econômico. 9 Microeconomia. 10 Equilíbrio geral. 11 Economia industrial- conceitos básicos (firma, indústria e mercados). 12 Elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo, inovação). 13 Padrões de concorrência e estratégias empresariais. 14 Regulação dos mercados. 15 Política industrial 16 Economia e comércio internacionais - balanço de pagamentos. Comércio exterior. Teorias sobre comércio internacional. Integração regional. 17 O Brasil na década de 80: choques externos, crise e políticas de ajustamento. 18 A modernização conservadora nos anos 90: abertura, redefinição dos papéis do Estado e políticas de estabilização. 19 A trajetória recente da economia brasileira.

CARGO 6: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL: 1 Interpretação de projetos gráficos: arquitetura, estrutura, instalações elétricas. 2 Instalações hidráulicas e sanitárias, poços artesianos, fossas sépticas, captação e drenagem de águas pluviais. 3 Prevenção contra incêndio. 4 Sinalização horizontal a sistemas de segurança. 5 Coberturas, revestimentos, acabamentos, pisos, impermeabilização, pintura e noções de concreto. 6 Pavimentos rígidos e flexíveis. 7 Conceitos de manutenção preventiva e corretiva. 8 Materiais de Construção. 9 Modelos de estruturas. 10 Estudos ambientais. 11 Mecânica de solos e fundações. 12 Estruturas isostáticas. 13 Conforto ambiental. 14 Topografia e cartografia. 15 Tecnologia da construção. 16 Teoria das estruturas. 17 Instalações elétricas e especiais. 18 Fotointerpretação. 19 Gerenciamento de construções. 20 Execução de projetos arquitetônicos e elaboração de especificações técnicas para execução de obras e serviços de Engenharia em edifícios públicos e industriais. 21 Estrutura de edificações. 22 Instalações prediais. 23 Comunicação visual. 24 Isolamento térmico. 25 Isolamento acústico. 26 Sistema viário. 27 Gerência de projetos.

ÁREA CARGO 7: **PESOUISADOR** DE **FORMAÇÃO: ENGENHARIA** DE **TELECOMUNICAÇÕES:** 1 Conceitos básicos. 1.1 Terminologia geral de sistemas de comunicações. 1.2 Tipo de informação em sistemas de comunicações. 1.3 Elementos de um sistema de comunicações. 1.4 Classificação dos sistemas. 1.5 Espectro eletromagnético. 1.6 Conceitos de banda passante e canal. 1.7 Taxa de transmissão. 1.8 Identificação dos componentes de sistemas de comunicação, suas funcionalidades e parâmetros. 2 Conceitos de transmissão e recepção. 2.1 Conceitos de modulação analógica e digital. 2.2 Conceitos de multiplexação e de múltiplo acesso. 2.3 Conceitos de comutação. 2.4 Aspectos de sinalização e de interconexão. 2.5 Conceitos de desempenho de sistemas analógicos e digitais. 3 Propagação e antenas. 3.1 Fundamentos de linhas de transmissão e de antenas. 3.2 Onda estacionária e coeficiente de reflexão. 3.3 Casamento de impedâncias. 3.4 Tipos básicos de antenas. 3.5 Conceitos de propagação nas diferentes faixas de freqüência. 3.6 Propagação no espaço livre. 3.7 Fenômenos de reflexão, refração e difração. 3.8 Noções de interferência: tipos, técnicas de identificação, rastreio, monitoramento e definição de parâmetros de interferência e ruído. 3.9 Conceitos de potência de transmissão. 3.10 Processos funcionais de inspeção de campo e monitoramento do espectro eletromagnético. 3.11 Conceitos de equipamentos e métodos de medições de parâmetros técnicos e análise espectral. 3.12 Medidas em comunicações. 4 Conceitos de plataformas. 4.1 Componentes de sistemas de comunicações. 4.2 Telefonia fixa. 4.3 Comunicações móveis.

4.4 Comunicações via satélite. 4.5 Comunicações ópticas. 4.6 Sistemas de comunicações VHF, UHF e por microondas. 4.7 Arquitetura de redes. 4.8 Técnicas de manutenção de sistemas de comunicações. 4.9 Novas tendências em sistemas de comunicação. 5 Processamento de sinal. 5.1 Codificação. 5.2 Compressão. 5.3 Identificação de sinais. 6 Eletrônica analógica e digital. 6.1 Circuitos elétricos. 6.2 Circuitos eletrônicos. 6.3 Acionadores. 6.4 Amplificadores operacionais. 6.5 Transdutores. 6.6 Circuitos lógicos. 6.7 Controladores lógicos programáveis. 6.8 Sistemas digitais de supervisão e controle. 7 Instalações elétricas prediais – residenciais e comerciais. 8 Proteção de sistemas elétricos. 9 Sistema de transmissão e de distribuição de energia elétrica. 10 Medidas elétricas. 11 Dispositivos eletrônicos. 12 Processamento digital de sinais de áudio e vídeo. 13 Sistemas de televisão, formatos de gravação. 14 Acústica.

CARGO 8: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA: 1 Conceitos básicos de sistemas de corrente alternada. 2 Grandezas fatoriais: tensão e corrente. 3 Impedância e potência complexas. 4 Potências ativas, reativa e aparente. 5 Fator de potência. 6 Energia. 7 Medição de grandezas elétricas. 8 Conceitos básicos de sistemas trifásicos. 9 Grandezas de linha e de fase. 10 Potência trifásica. 11 Fator de potência e compensação de potência reativa. 12 Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores. 13 Componentes simétricas. 14 Modelagem de sistemas elétricos de potência. 15 Geradores. 16 Transmissores. 17 Linhas de transmissão. 18 Cargas. 19 Análise de sistemas elétricos de potências. 20 Geração, transmissão e distribuição. 21 Fluxo de carga. 22 Curto-circuitos simétricos e assimétricos. 23 Noções de estabilidade. 24 Conversão eletromecânica de energia. 25 Circuitos magnéticos, transformadores, máquinas de corrente contínua, motores de indução e máquinas síncronas. 26 Instalações elétricas. 26.1 Instalações elétricas e iluminação prediais, instalações industriais, quadro de comando de motores. 26.2 Fundamentos da manutenção de sistemas elétricos.

CARGO 9: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO: 1 Eletrônica digital. 2 Circuitos elétricos. 3 Instrumentação e medidas elétricas usadas em sistemas de telecomunicações e eletrônicos. 4 Sistemas lineares, não-lineares e digitais. 5 Microprocessadores e microcomputadores. 6 Instalações de segurança. 7 Sistemas digitais. 8 Princípios de comunicação. 9 Sistemas de comunicação digital. 10 Comunicações ópticas e rádio-enlaces. 11 Sistemas de som e vídeo. 12 Circuitos de sinalização e monitoramento. 13 Automação. 14 Redes de comunicação de dados. 14.1 Fundamentos de redes de comunicação de dados. 14.2 Infra-estrutura elétrica. 14.3 Elementos de interconexão de redes de computadores. 15 Redes de telecomunicações. 15.1 Fundamentos de redes de telecomunicações. 15.2 Infra-estrutura elétrica. 15.3 Elementos de redes de telecomunicações. 16 Controle predial (CFTV, controle de acesso). 17 Controle de servomecanismos. 18 Programação de microprocessadores.

CARGO 10: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA: 1 Máquinas de combustão. 2 Sistema de refrigeração de motores. 3 Bombas. 4 Compressores; geradores. 5 Tubulações industriais e válvulas. 6 Acoplamentos. 7 Quadros de comando, controle e proteção. 8 Lubrificantes e lubrificação industrial. 9 Análise de vibração. 10 Balanceamento dinâmico. 11 Alinhamento, dimensionamento de eixos, mancais e rolamentos. 12 Transmissão por correias e engrenagens. 13 Ensaios destrutivos e não-destrutivos. 14 Máquinas de elevação (elevadores montacargas e guindastes), escadas rolantes, esteiras transportadoras. 15 Balanças. 16 Sistema de refrigeração industrial e ar condicionado. 17 Troca de calor.

CARGO 11: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA METALÚRGICA: 1 Termodinâmica e cinética metalúrgica. 2 Estrutura dos metais e defeitos cristalinos. 3 Comportamento mecânico dos metais. 4 Fenômeno de transporte em metalurgia. 5 Transformações de fases. 6 Diagramas de equilíbrio. 7 Metalografia e tratamentos térmicos. 8 Tratamento de minérios e preparação de matérias primas. 9 Processos de redução de minérios de ferro. 10 Processos de refino de aço. 11 Processos de metalurgia extrativa de não-ferrosos. 12 Processos de conformação, fundição, conformação mecânica. 13 Processos e metalurgia da soldagem. 14 Seleção de metais e ligas.15 Corrosão e proteção superficial.

CARGO 12: PESQUISADOR - ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA: 1 Físicoquímica. 2 Termodinâmica química: equações de estado, desvios da idealidade. 2.1 Primeira Lei da Termodinâmica. 2.2 Termoquímica. 2.3 Segunda Lei da Termodinâmica. 2.4 Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico, equilíbrio químico. 2.5 Equilíbrio entre fases. 3 Cinética química. 4 Eletroquímica: células galvânicas e eletrolíticas. 5 Corrosão eletroquímica. 6 Combustão: estequiometria, cinética e mecanismos de combustão; balanços de energia e de massa na combustão; poder calorífico de combustíveis. 7 Fundamentos e aplicações da engenharia química. 7.1 Reatores químicos. 7.2 Cinética das relações químicas. 7.3 Classificação dos reatores e princípios de cálculos dos reatores ideais. 7.4 Balanços materiais e energéticos. 7.5 Associações de reatores em série e paralelo. 7.6 Parâmetros de rendimento dos reatores. 7.7 Influência da pressão e temperatura no projeto de reatores. 8 Operações unitárias da indústria química. 8 Transporte de fluidos compressíveis: equações fundamentais de balanço de energia e massa. 9 Cálculos de perda de carga, distribuída e localizada. 10 Bombas: tipos de bombas; curvas das bombas; curvas dos sistemas de bombeamento; escolha das bombas. 11 Medidores de vazão: manômetros, venturi, rotâmetros. 12 Caracterização de partículas sólidas: análise granulométrica, peneiramento. 13 Filtração: equações fundamentais para obtenção de tortas incompressíveis. 14 Determinação dos parâmetros de filtração. 15 Filtração a pressão constante, a vazão constante e a pressão e vazão variáveis. 16 Sedimentação e centrifugação: equações fundamentais para suspensões diluídas. 17 Transporte de calor: mecanismos, leis básicas e coeficientes de troca de calor. 18 Equações fundamentais. 19 Trocadores de calor: tipos e dimensionamento. 20 Evaporadores: simples e múltiplos efeitos. 21 Psicrometria: relações psicrométricas arvapor d'água; equações fundamentais. 22 Difusão mássica. 23 Lei de Fick; coeficiente de difusão. 24 Destilação: equilíbrio líquido-vapor, diagramas de equilíbrio, separação por *flash*. 25 Destilação binária: método de Mc Cabe-Thiele para cálculo de estágios. 26 Recursos químicos. 27 Balancos materiais e balancos energéticos com e sem reações químicas. 28 Aplicações de balanços materiais e energéticos aos processos químicos. 29 Fluxograma de processos. 30 Produtos químicos fundamentais: matérias primas e utilidades para a obtenção de alguns produtos químicos orgânicos e inorgânicos: ácido nítrico, ácido sulfúrico, cloro, hidróxido de sódio, eteno, acetileno, polímeros. 31 Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, íons metálicos. 32 Materiais para a indústria química: materiais empregados, seleção, corrosão. 33 Instrumentação e controle de processos: seleção de instrumentos de medidas; tipos de controladores; exemplos de controle em alguns equipamentos de processo.

CARGO 13: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA TÊXTIL: 1 Fibras têxteis: algodão, linho, rami, juta, sisal, lã, seda, rayon viscose, acetato e triacetato de celulose, poliamidas 6 e 66, poliéster, fibras acrílicas, polipropileno, polietileno, fibras elastoméricas, aramidas, fibras metálicas, fibras de vidro e de cerâmica e fibras de carbono. 2 Estrutura, propriedades e processos produtivos. 3 Fios sintéticos lisos e texturados, microfilamentos e microfibras e fibras bicomponentes. 4 Equipamentos e controles de processo e de qualidade. 5 Tecnologia de fiação. 6 Equipamentos formadores de fios. 7 Tipos de fios e características. 8 Controle de qualidade. 9 Tecnologias convencionais da fibra curta e da fibra longa: open end, jet spinning, dreff e Parafil. 10 Tecnologia da tecelagem dos tecidos planos. 11 Tipos de tecidos e suas características. 12 Controle de qualidade e de processo. 13 Equipamentos produtivos e operações de engomagem e urdimento. 14 Tecnologia da malharia. Malharia de trama e urdume. Malhas circulares de grande e pequeno diâmetro. Malhas retilíneas. Malhas de Kettensthull e Raschel. Malhas principais e suas características. 15 Controle de qualidade e de processo. 16 Equipamentos de fabricação e operações de urdimento. 17 Tecnologias dos não tecidos. Tipos e características. Controle de qualidade. Processos produtivos. 18 Tecnologia do beneficiamento têxtil. 19 Preparação, tingimento, estamparia e acabamento. Processos principais. Equipamentos e controles de processo e de qualidade. 20 Tecnologia da confecção. Equipamentos e acessórios. 21 Controle de qualidade e dos sistemas de automação. 22 Informática e automação aplicadas à área têxtil.

CARGO 14: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA: 1 Noções de química orgânica. 1.1 Compostos nitrogenados. 1.2 Alcanos, alquenos, alquinos, compostos aromáticos, compostos

halogenados, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados e compostos nitrogenados: nomenclatura, propriedades e reações. 2 Farmacologia geral. 2.1 Subdivisão de farmacologia. 2.2 Classificação das formas farmacêuticas. 2.3 Classificação das drogas. 3 Bases fisiológicas da farmacologia. 3.1 Medidores químicos. 3.2 Evolução do conceito de mediação química. 3.3 Receptores farmacológicos. 3.4 Receptores pré e pós-sinápticos. 3.5 Interação droga-receptor. 3.6 Mensageiro secundário. 4 Métodos fisiológicos aplicados à farmacologia. 4.1 Ensaios biológicos. 4.2 Estudo in vitro e in vivo. 4.3 Líquidos nutridores. 5 Métodos estatísticos aplicados à farmacologia. 5.1 Padronização biológica. 5.2 Comparação entre médias. 5.3 Teste de "T" de "Student's". 5.4 Análise de variância. 5.5 Correlação linear. 6 Farmacocinética. 6.1 Vias de administração de drogas. 6.2 Absorção. 6.3 Biodisponibilidade. 6.4 Meia-vida das drogas. 6.5 Distribuição. 6.6 Biotransformações. 6.7 Excreção. 7 Farmacodinâmica. 7.1 Mecanismos de ação de drogas. 7.2 Interação droga-receptor. 7.3 Relação dose-efeito. 7.4 Sinergismo. 7.5 Tipos de antagonismo. 7.6 Eficácia e potência de uma droga. 7.7 Dose-efetiva (ED50). 7.8 Dose-letal (LD50). 7.9 Índice terapêutico. 8 Farmacologia dos sistemas – Drogas que atuam em nível de sinapses periféricas e junções neuromusculares. 8.1 Agonistas colinérgicos. 8.2 Agentes anticolinestrásicos. 8.3 Agentes antimuscarínicos. 8.4 Aminas simpaticominéticas. 8.5 Antiadrenérgicos e bloqueadores alfa e beta aldrenérgicos. 8.6 Estimulantes e bloqueadores ganglionares. 8.7 Bloqueadores neuromusculares (curares). 8.8 Anestésicos locais. 9 Drogas que atuam em nível de sistema nervoso central. 9.1 Hipnóticos e sedativos. 9.2 Álcoois alifáticos. 9.3 Anestésicos gerais. 9.4 Estimulantes do sistema nervoso central. 9.5 Neurolépticos. 9.6 Ansiolíticos. 9.7 Antidepressivos. 9.8 Opiáceos. 9.9 Alucinógenos. 9.10 Tolerância, vício, dependência e abuso de drogas. 10 Autacóides. 10.1 Histamina e análogos. 10.2 Serotonima. 10.3 Prostaglandinas. 10.4 Bradicina e angiotensina. 10.5 Drogas relacionadas com o tema autacóides: anti-histamínicos, costicosteróides e analgésicos não esteroidais. 11 Drogas com ação cardiovascular. 11.1 Cardiotônicos. 11.2 Antiarrítmicos. 11.3 Antiangionosos. 12 Drogas que afetam a função renal. 12.1 Diuréticos. 12.2 Hormônio antidiurético. 12.3 Inibidores do transporte tubular. 13 Drogas que afetam a motilidade uterina. 13.1 Ocitócicos. 13.2 Prostaglandinas. 13.3 Alcalóides do esporão de centeio. 14 Drogas que afetam a função respiratória. 14.1 Broncoconstritores. 14.2 Broncodilatadores. 14.3 Antialérgicos. 14.4 Descongestionantes nasais. 14.5 Estimulantes respiratórios. 15 Drogas que afetam as funções neuro endócrinas. 15.1 Estrogênios e progestógenos. 15.2 Androgênios. 15.3 Indutores de ovulação. 15.4 Anovulatórios. 16 Antibióticos e quimioterápicos. 16.1 Penicilinas. 16.2 Cefalosporinas. 16.3 Antibióticos aminoglicosídicos. 16.4 Tetracidinas e cloranfenicol. 16.5 Sulfas. 16.6 Antineoplásticos. 16.7 Anti-helmínticos. 16.8 Anti-sépticos e desinfetantes. 17 Farmacognosia. 17.1 Princípios vegetais. 17.2 Obtenção de princípios vegetais: tisana, infusão, decocção, maceração etc. 17.3 Estabilização e leofilisação. 17.4 Métodos gerais de reconhecimento e caracterização de princípios vegetais. 17.5 Essências vegetais. 17.6 Resinas vegetais. 17.7 Óleos vegetais. 17.8 Glicosídeos tiociânicos. 17.9 Glicosídeos feno lgenéticos. 17.10 Glicosídeos esteroídeos. 17.11 Glicosídeos fravonóides. 17.12 Alcalóides. 17.13 Saponinas. 17.14 Taninos. 17.15 Propriedades farmacodinâmicas dos princípios extraídos de espécimes vegetais.

CARGO 15: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA: 1 Mecânica Clássica: Mecânica Newtoniana da partícula e do sistema de partículas. 2 Leis de conservação. 3 Movimento de um corpo rígido. 4 Mecânica dos meios contínuos. 5 Formalismo lagrangeano. 6 Formalismo hamiltoniano; colchetes de Poisson. 7 Eletroma gnetismo: Eletrostática; expansão em multipolos; método das imagens; soluções da equação de Laplace por separação de variáveis; energia eletrostática; condutores e dielétricos. 8 Magnetostática; energia magnetostática; materiais magnéticos. 9 Lei de Faraday e força eletromotriz de movimento. 10 Equações de Maxwell e teorema de Poynting. 11 Ondas eletromagnéticas; guias de ondas e antena. 12 Equações inomogêneas e radiação eletromagnética. 13 Relatividade restrita e formulação covariante do Eletromagnetismo. 14 Mecânica Quântica: Postulados da Mecânica Quântica; cinemática quântica e equação de Schroedinger. 15 Soluções da equação de Schroedinger para sistemas unidimensionais: poços e barreiras e oscilador harmônico. 16 O método WKB. 17 Teoria do momento angular. 18 Potenciais centrais e átomo de hidrogênio. 19 Teoria do espalhamento. 20 Spin. 21 Teoria de

perturbação independente do tempo. 22 Método variacional. 23 Teoria de perturbação dependente do tempo. 24 Física Estatística: descrição estatística de um sistema físico e Termodinâmica. 25 Ensembles microcanônico, canônico, grancanônico. 26 Gás clássico no formalismo canônico. 27 Gás ideal quântico; distribuição de Maxwell-Boltzmann. 28 Gás ideal de Fermi. 29 Bósons livres, condensação de Bose-Einstein e gás de fótons.

CARGO 16: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: QUÍMICA: 1 A Química e sua importância social. 2 Substâncias, materiais, propriedades das substâncias. 3 Misturas: métodos de separação e composição. 4 Estrutura atômica da matéria: estruturas de átomos, moléculas e fórmulas unitárias. 5 Modelo atômico de Rutherford-Bohr. 6 Funções inorgânicas mais comuns: óxidos, ácidos, bases, sais e hidretos; conceito, nomenclatura e propriedades químicas mais importantes. 7 Funções orgânicas mais comuns: hidrocarbonetos, alcoóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e aminas; conceitos, nomenclatura e propriedades químicas mais importantes. 8 Classificação periódica dos elementos: estrutura da classificação periódica, relações com a configuração eletrônica, principais propriedades periódicas. 9 Substâncias simples dos elementos químicos mais comuns: formas de ocorrência, métodos de obtenção e propriedades químicas mais importantes. 10 Ligações químicas: ligações jônicas, covalentes, metálicas e pontes de hidrogênio. 11 Geometria molecular: teoria da repulsão entre os pares de elétrons da camada de valência. 12 Sólidos e líquidos: propriedades gerais. 13 Soluções: conceito e classificação; concentração em massa e em quantidade de matéria; titulações ácido-base. 14 Grardezas e unidades de medida: sistema SI, quantidade de matéria, constante de Avogadro, massa molar, massa molecular e unidade de massa atômica. 15 Gases: teoria cinética, leis dos gases, densidade, misturas gasosas, difusão e efusão. 16 Termoquímica: reações exotérmicas e endotérmicas, leis de Hess. 17 Entalpia, entropia, energia livre. 18 Espontaneidade de uma reação. 19 Cinética química: teoria das colisões, fatores determinantes da velocidade de reação; energia de ativação. catalisadores, expressão da velocidade de uma reação. 20 Equilíbrio químico: determinação da constante, princípio de Chatelier, produto de solubilidade, Ka, Kb, pH e pOH; soluções-tampão. 21 Eletroquímica: potencial do eletrodo, espontaneidade de uma reação de oxirredução, pilhas, eletrólise. 22 Radioquímica: natureza das radiações, cinética da desintegração radioativa, leis da desintegração radioativa, fissão e fusão nucleares; aplicações da radioatividade. 23 Biomoléculas; carboidratos, lipídios, aminoácidos e proteínas – conceitos, estruturas e principais propriedades. 24 Aplicações da Química na agricultura, na siderurgia, em medicamentos, no vestuário, na alimentação e na higiene. 25 Química e meio ambiente: chuva ácida, efeito estufa, camada de ozônio, lixo e esgoto.

CARGO 17: PESQUISADOR – ÁREA DE FORMAÇÃO: QUÍMICA INDUSTRIAL: 1 Elementos, materiais, compostos e reações químicas. 2 Estequiometria. 3 Termodinâmica química. 4 Cinética das reações. 5 Equilíbrio químico. 6 Química das soluções. 7 Equilíbrio ácido e base. 8 Eletroquímica e suas aplicações. 9 Propriedades periódicas. 10 Elementos representativos e de transição. 11 Propriedades dos compostos iônicos e covalentes. 12 Química dos compostos de coordenação: teorias de ligação de Valência, campo cristalino e orbitais moleculares. 13 Teorias de ácidos e bases. 14 Solventes. 15 Ligas metálicas. 16 Tratamento de água e proteção do ambiente. 17 Energia, combustível. 18 Carvão e produtos carboquímicos. 19 Gases combustíveis e gases industriais. 20 Industria cerâmica. 21 Cimento, compostos de cálcio e magnésio. 22 Indústria de vidro. 23 Cloreto de sódio e outros produtos de sódio. 24 Indústrias de cloro e de álcalis. 25 Indústria do fósforo. 26 Indústria do nitrogênio. 27 Enxôfre e ácido sulfúrico. 28 Indústrias do potássio. 29 Adubos. 30 Indústrias eletrolíticas: indústrias eletrotérmicas. 31 Soluções eletrolíticas. 32 Reações iônicas em soluções. 33 Força iônica e atividade. 34 Equilíbrio iônico (equilíbrio ácido-base, equilíbrio de formação de precipitados; equilíbrio de oxi-redução e equilíbrio de formação de complexo): cálculos aproximados e cálculos exatos: representação gráfica. 35 Equilíbrio de compostos. 36 Análise química: passos, erros, avaliação estatística. 37 Métodos gravimétricos de análise: princípios, cálculos e aplicações. 38 Métodos volumétricos de análise: princípios e aspectos gerais, cálculos, soluções padrão. 39 Volumetrias ácido-base, de precipitação, de oxi-redução e de complexação: curvas de titulação, indicadores, limitações. 40 Petróleo e refinação de petróleo. 41 Indústrias petroquímicas. 42 Explosivos, agentes químicos

tóxicos e propelentes. 43 Indústria de tintas e correlatos. 44 Indústrias de alimentos. 45 Perfumes, aromatizantes e aditivos de alimentos. 46 Óleos, gorduras e ceras. 47 Sabões e detergentes. 48 Indústria de açúcar e amido. 49 Derivados químicos da madeira. 50 Indústrias de fibras e películas sintéticas. 51 Indústria de borracha. 52 Indústria de produtos fotográficos. 53 Corantes e suas aplicações industriais. 54 Indústrias farmacêuticas.

CARGO 18: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA DE FORMAÇÃO: **ADMINISTRAÇÃO**: 1 Teoria Geral da Administração: suas principais escolas e pensamentos. 2 Princípios da Administração Estratégica: metodologia de elaboração do pensamento estratégico; modelos de gestão estratégica; estratégias competitivas. 3 Planejamento: importância e significado, princípios e elementos do planejamento: tipos de planos; limitações do planejamento; logística e estratégia; o processo de tomada de decisão; planejamento eficaz; elaboração e gerenciamento de projetos. 4 Organização: a natureza e a finalidade da organização; os fundamentos da organização formal: divisão do trabalho, especialização, responsabilidade, autoridade e alcance de controle; departamentalização básica: critérios; delegação; princípios e técnicas; funções de linha e assessoria; tipos de estrutura: linha, linha-staff, funcional e matricial; a organização informal; característica e implicações; a organização eficaz. 5 Direção; natureza e fundamentos da direção; motivação; coordenação; comunicação, liderança; direção eficaz. 6 Controle: conceitos e objetivos do controle; o processo de controle; premissas para institucionalização de controle; técnicas de controle; controle geral do desempenho; controle eficaz. 7 Organização e Métodos: áreas de atuação: estrutura, funcionamento; tipos de projetos de O&M; fases de um projeto de O&M - instrumentos utilizados em cada etapa (planejamento, coleta de dados e informações, análise e interpretação, criação de soluções, relatórios, implantação e acompanhamento); análise da distribuição do trabalho: quadro de distribuição do trabalho, análise e conclusões; manuais, obietivo, tipo, raios de acão e atualização; aspectos de resistência à mudança, críticas e atuação em trabalhos de O&M; elaboração de relatórios: técnicas; tipos de relatórios; uniformizações. 8 Recursos Humanos: as pessoas e as organizações; o sistema e a administração de recursos humanos; suprimento de recursos humanos; seleção: técnicas, testes, avaliação e controle de qualidade: avaliação de desempenho: objetivos, responsabilidade, características dos principais métodos; manutenção de recursos humanos; processos e resistência a mudanças. 9 Administração da produção: planejamento e controle da produção; localização industrial; manutenção; higiene e segurança do trabalho; gerenciamento de projetos. 10 Administração de materiais: classificação de estoques; política de estoques; inventário físico. planejamento e organização do cadastro de fornecedores; instrumentos e processos de licitação; gestão de estoques; aquisição; classificação; armazenamento. 11 Administração Financeira e Orçamentária: orçamento público: o orçamento público com base na constituição de 1988 - Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Planos Plurianuais (PPA). 12 Lei n.º 8.112/90. 13 Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CARGO 19: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS/INFORMÁTICA: 1 Organização e arquitetura de computadores: álgebra booleam; sistema de numeração e codificação; aritmética computacional; arquitetura e componentes funcionais de computadores RISC e SISC; processador; memória; dispositivos de entrada/saída; periféricos; dispositivos de armazenamento. 2 Sistemas operacionais: multiprogramação e multiprocessamento; sistemas de arquivos; gerenciamento de memória; gerenciamento de processos; gerenciamento de dispositivos; interface gráfica; GNU/Linux; UNIX; Windows. 3 Redes de computadores: tipos; topologias; arquiteturas; protocolos; meios de transmissão (cabos e conectores); elementos de interconexão (hub, switch, roteador, gateway); modelo de referência OSI; TCP/IP; tecnologias de redes locais (Ethernet) e de redes de longas distâncias (FDDI e MPLS); serviços de rede: DHCP, DNS, FTP, SSH, TELNET; servidor Web, servidor de E-mail, servidor de arquivos, LDAP. Proxy, firewall; domínios; QoS; padrão IEEE 802.X. 4 Banco de dados: modelagem de dados; modelo relacional; modelo entidade relacionamento (MER); mapeamento do MER para o modelo relacional; álgebra relacional; normalização; projeto de bancos de dados; SQL (ANSI): linguagem de definição de dados (DDL) e linguagem de manipulação de dados (DML); conceitos de: transação, transações

distribuídas, concorrência, recuperação, integridade; procedimentos (Stored Procedure); visões (views), gatilhos (triggers); SGBD's: Oracle, Informix, DB2. 5 Algoritmos e estruturas de dados: lógica de programação; paradigmas de programação; tipos abstratos de dados (lista, fila, pilha, arvore binária); estruturas de dados e arquivos; orientação a objeto; complexidade e eficiência de algoritmos; métodos de acesso, ordenação e pesquisa; hash; linguagem de programação: tipos de linguagem; compilador, ligador, montagem, carregador e interpretador; tipos de dados, operadores, variáveis estáticas e dinâmicas; escopo de variáveis; procedimentos: passagem de parâmetro por valor, por endereço e por referência; Java, JSP, HTML, Delphi. 6 Modelo cliente/servidor de 2, 3 e n camadas. 7 Sistemas de informação: modelos de ciclo de vida de desenvolvimento de software; análise essencial; análise e projeto estruturado; análise e projeto orientado a objetos; UML; metodologias e ferramentas de desenvolvimento orientado a objetos; técnicas e estratégias de teste de software; qualidade no desenvolvimento de software; manutenção de software; reengenharia; engenharia reversa; métricas de software: análise por pontos por função; gerência de projeto: conceitos; planejamento, acompanhamento e controle; gerência de escopo, estrutura de decomposição de trabalho (WBS); gerência de tempo; gerência de custos; gerência de qualidade; gerência de recursos humanos: gerência de comunicação: gerência de risco: gerência de compras e subcontratação: gerência de integração. PMBOK - Project Management Body of Knowledge: áreas de conhecimento de gerência de projetos, processos de gerência de projetos, ferramentas e técnicas. 8 Segurança: política de segurança. Ameaças, ataques e vulnerabilidades. Mecanismos de segurança: firewall, detectores de intrusão, serviços de autenticação, criptografia, assinatura digital, certificação digital, protocolos, arquitetura de segurança lógica e física, arquitetura de segurança OSI. Segurança de sistema de informação. Conceitos básicos de VPN e segurança de servidores WWW, SMTP, POP, FTP e DNS. 9 Sistemas de backup: tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups. 10 Auditoria de sistemas: nocões de auditoria de sistemas. Noções COBIT e riscos em Tecnologia da Informação e Comunicação. Ferramentas e técnicas de auditoria de tecnologia de informações. Aquisição, desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas. Auditoria de controles de hardware, de acesso, de suporte técnico e de operação do computador. Avaliação de software de auditoria de sistemas. Auditoria de plano de contingência e de recuperação de desastres. Auditoria de redes de computadores. Emissão de relatórios de auditoria de sistemas de informações. 11 Lei n.º 8.112/90. 12 Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CARGO 20: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS: 1 Contabilidade geral: objetivo; ativo, passivo e patrimônio líquido; patrimônio: formação, composição, equação fundamental do patrimônio; variações patrimoniais: receita e despesa; plano de contas, sistemas de escrituração, estornos, demonstrações financeiras, balanço patrimonial: etapas do levantamento, regularização de contas, demonstrações, correção monetária, depreciação, amortização e exaustão; provisões e reservas; demonstração de resultados e outras demonstrações obrigatórias da Lei n.º 6.404/76; análise de balanço. 2 Contabilidade Pública: conceituação, estrutura e organização; plano de contas com base na lei n.º 4.320/64; plano de contas único da Administração Federal: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) - estrutura, relação de contas, funcionamento das contas; operacionalização da contabilidade; diário e razão; sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial; depósitos e cauções: recebimento e devolução; restos a pagar: processados e não processados; encerramento de exercício; operações de encerramento do sistema orçamentário, financeiro e patrimonial; prestação de contas: balanços orçamentários, financeiro e patrimonial, demonstrativo do resultado, análise de resultados; análise de balanço: orçamentário, financeiro, patrimonial, comparativo da receita e despesa; patrimônio público: definição dos bens patrimoniais por natureza e serviços; avaliação do patrimônio: incorporação, avaliação, alienação e baixa; adiantamento, classificação econômica da receita. 3 Lei n.º 8.112/90. 4 Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CARGO 21: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA DE FORMAÇÃO: ECONOMIA: 1 Estrutura de mercado. Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. Dinâmica de determinação de preços e margem de lucro. Padrão de concorrência. Análise de competitividade. Análise de indústrias e da concorrência. Vantagens competitivas. Cadeias e redes produtivas. Competitividade e

estratégia empresarial. 2 Análise macroeconômica. Sistemas de contas nacionais. Sistema de contas nacionais no Brasil. Análise de determinação da renda – macroeconomia neoclássica: curva de oferta de produto e de demanda de trabalho, teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego. Abordagem de expectativas racionais. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Dinâmica econômica. Funções da moeda. Conceitos de oferta e demanda monetária. Taxa de juros. Sistema Financeiro Nacional. Instrumentos de política monetária. Teorias da inflação. Crescimento econômico: modelos de crescimento exógeno e endógeno. 3 Economia internacional. Teoria do comércio internacional: vantagens comparativas. Comércio e desenvolvimento. Regimes Cambiais: fixo, flutuante e regimes intermediários. 4 Balanço de pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento. 5 Instrumentos de política comercial: tarifas, subsídios e cotas. 6 Globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior. 7 O mercado de capital global 8 Organismos internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. 9 Economia do setor público. Conceito de bem público. Funções governamentais. Conceitos gerais de tributação. Tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominal e operacional e resultado primário. Curva de Laffer monetária e o financiamento através de senhoriagem. Noção de sustentabilidade do endividamento público. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80. Previdência Social. Sistema tributário. Federalismo. Privatização e regulação no Brasil. 10 Economia brasileira. Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do milagre econômico. Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. O ajuste de 1999. 11 Desenvolvimento econômico e social. Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil. Desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). 12 Noções de economia do meio ambiente. 13 Análise de projetos e elementos de finanças. Estudo de mercado. Previsões de receitas e custos. Métodos de cálculo de depreciação. Projeção de lucros e perdas. Ponto de nivelamento. Investimentos fixos. Projeção de capital de giro. Cronograma financeiro. Esquema de financiamento dos investimentos. Projeção de fluxo de caixa. Critérios de avaliação de investimentos. Taxas de desconto e fator de risco. Análise de custos e benefícios sociais. Capitalização, valor presente e taxa interna de retorno, equivalência de fluxo de caixa, precificação e avaliação de ativos financeiros, modelagem de estrutura a termo de taxa de juros, duration 14 Análise de projetos estruturados (project finance). Análise de viabilidade do projeto, arranjos de garantia, estrutura jurídica e plano de financiamento. Instrumentos financeiros dos mercados bancário, de seguros, de ações e de derivativos. 15 Métodos quantitativos. Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de freqüência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Estimação pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Princípios de álgebra matricial. Regressão. Conceitos básicos e aplicações de números índices, medidas de distribuição de renda e concentração industrial. 16 Finanças corporativas: mensuração de risco e retorno de ativos. Teoria de portfólios. Mercados de capitais eficientes. O Modelo CAPM. Estrutura de capital. Custo médio ponderado de capital. Decisões de investimento e de financiamento. Política de dividendos. O teorema de Modigliani-Miller. Opções de compra e de venda, contratos futuros, contratos a termo, swaps. Obrigações conversíveis. Opções reais em projetos. Avaliação do valor da firma e do valor das ações. Fusões e Aquisições. Governança corporativa. 16 Lei n.º 8.112/90. 17 Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CARGO 22: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA: 1 Interpretação de projetos gráficos: arquitetura, estrutura, instalações elétricas. 2 Instalações hidráulicas e sanitárias, poços artesianos, fossas sépticas, captação e drenagem de águas pluviais. 3 Prevenção contra incêndio. 4 Sinalização horizontal a sistemas de segurança. 5 Coberturas, revestimentos, acabamentos, pisos, impermeabilização, pintura e noções de concreto. 6 Pavimentos rígidos e flexíveis. 7 Planejamento de obra, condições e meio ambiente do trabalho na indústria

da construção. 8 Cronogramas físico-financeiros, orçamentos, prazos, custos e reajustes, controle de pagamentos e medições de obra. 9 Conceitos de manutenção preventiva e corretiva. 10 Noções de AutoCad 2000. 11 Administração de contratos, planejamento de obras e serviços de engenharia. 12 Cronograma físicofinanceiro. 13 Orcamento de obras e de servicos de engenharia. 14 Fluxograma de pagamentos de faturas. 15 Reajustamento de preços. 16 Controle de prazos. 17 Medições de obras e serviços de engenharia. 18 Administração de materiais técnicos de consumo. 19 Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades). 20 Sistemas de ordem de serviços, históricos de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações, custos aplicados à manutenção. 21 Programação e execução de serviços de manutenção. 22 Desenho de arquitetura de interiores. 23 Materiais de Construção. 24 Modelos de estruturas. 25 Estudos ambientais. 26 Mecânica de solos e fundações. 27 Estruturas isostáticas. 28 Conforto ambiental 29 Topografia e cartografia. 30 Tecnologia da construção. 31 Teoria das estruturas. 32 Instalações elétricas e especiais. 33 Fotointerpretação. 34 Gerenciamento de construções. 35 Execução de projetos arquitetônicos e elaboração de especificações técnicas para execução de obras e serviços de Engenharia em edifícios públicos e industriais. 36 Estrutura de edificações. 37 Instalações prediais. 38 Comunicação visual. 39 Urbanismo, 40 Paisagismo, 41 Isolamento térmico, 42 Isolamento acústico, 43 Sistema viário, 44 Gerência de projetos. 45 Lei n.º 8.112/90. 46 Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CARGO 23: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA DE FORMAÇÃO: JORNALISMO OU COMUNICAÇÃO SOCIAL: 1 Processos de produção da notícia e critérios de seleção. 2 Estrutura do texto jornalístico. 3 Funções da atividade jornalística. 4 Peculiaridades dos veículos de comunicação impressos e audiovisuais: linguagem, procedimentos técnicos e tecnologia. 5 Noções de jornalismo on - line. 6 Ferramentas de busca. 7 Características da assessoria de imprensa. 8 Estratégias de planejamento de comunicação e formação da imagem institucional. 9 Papel do técnico de comunicação em uma instituição pública. 10 Técnicas de jornalismo: redação de material informativo. 11 Noções de fotojornalismo. 12 Relações públicas: comunicação com diversos públicos de uma empresa. 13 Realização de eventos em geral. 14 Linguagem dos meios de comunicação. 15 Jornalismo especializado científico. 16 Redação de boletins, informativos, comunicados, matéria jornalística. 17 Ética jornalística. 18 Press Release, publicação interna e outros. 19 Técnicas administrativas aplicadas a Relações Públicas. 20 Técnicas de composição de mídia impressa, de produção de anúncios e planejamento de campanhas. 21 Princípios da Comunicação Social. 22 Uso dos meios de Comunicação Social - rádios, jornais, emissoras de televisão, revistas. 23 Características específicas para uso dos meios de comunicação. 24 Publicações, expositivos, folhetos. 25 Técnicas de produção gráfica e de utilização de recursos áudio visuais de cerimonial e de protocolo. 26 Planejamento e execução de atividades de Relações Públicas, tais como: elaboração de eventos, campanhas e reuniões. 27 Noções de Webdesign. 28 Lei n.º 8.112/90. 29 Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

18.2.1.2 CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE ASSISTENTE

CARGO 24: ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA: I MATEMÁTICA. 1 Conjuntos numéricos: números inteiros, racionais e reais. 2 Sistema legal de medidas. 3 Razões e proporções: divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. 4 Equações e inequações de 1.º e de 2.º graus. 5 Sistemas lineares. 6 Funções e gráficos. 7 Juros simples e compostos. 8 Princípios de contagem. 9 Progressões aritméticas e geométricas. 10 Geometria plana: polígonos, perímetros e áreas; semelhança de triângulos; trigonometria do triângulo retângulo. 11 Geometria espacial: áreas e volumes de sólidos. 12 Gráficos e tabelas. 13 Noções de probabilidade. II ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. 1 Redação oficial. 2 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 3 Noções de recursos humanos e de materiais. 4 Noções de atendimento ao público e relações públicas. 5 Noções de informática: Editor de Texto MS Word, Planilha Eletrônica MS Excel, Correio Eletrônico e Internet. III LEGISLAÇÃO. 1 Noções da Lei n.º 8.112/90 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União. 2 Noções da Lei n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 3 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto n.º 1.171/94. IV ATUALIDADES: Domínio de tópicos atuais e relevantes de

diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

ROBERTO JAGUARIBE Presidente

ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições do concurso público para provimento de vagas nos cargos de Pesquisador, de Analista em Ciência e Tecnologia do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
DF	Brasília	Bernardo Sayão	CRS 504, bloco A, lojas 64/65 – Asa Sul
DF	Brasília	José Seabra	SEPN 509, conjunto C – Asa Norte
DF	Brasília		ICC SUL – ALA B – Campus Universitário, s/n.º -
		UnB	UnB – Asa Norte
PE	Recife	Avenida Agamenon	Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º
	recire	Magalhães	2.997 – Boa Vista
PE	Recife	Boa Viagem	Avenida Conselheiro Aguiar, n.º 3.399 – Boa
	Recife	Boa viagem	Viagem
PE	Recife	Cais do Apolo	Cais do Apolo, n.º 421 – Recife
RJ	Rio de Janeiro	14 BIS	Avenida Mal. Camara, n.º 160-A, sala 210 – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Bandeira	Rua Mariz e Barros, n.º 79 – Praça da Bandeira
RJ	Rio de Janeiro	Cardeal Arcoverde	Rua Barata Ribeiro, n.º 222 – Copacabana
RJ	Rio de Janeiro	Pio X	Rua Presidente Vargas, n.º 309-A – Centro
RJ	Rio de Janeiro	Rua da Passagem	Rua da Passagem, n.º 123, loja A – Botafogo
RS	Porto Alegre	Otávio Rocha	Avenida Otávio Rocha, n.º 270 – Centro
RS	Porto Alegre	Praça da Alfândega	Rua dos Andradas, n.º 1.000 – Centro
RS	Porto Alegre	Rua da Praia	Rua dos Andradas, n.º 1.507 – Centro
SP	São Paulo	Álvares Penteado	Rua Álvares Penteado, n.º 195 – Centro
SP	São Paulo	Carlos Sampaio	Avenida Paulista, n.º 392 – Bela Vista
SP	São Paulo	Domingos de Morais	Rua Domingos de Morais, n.º 1.302 – Vila Mariana
SP	São Paulo	Jardim Paulista	Rua Estados Unidos, n.º 476 – Jardim América
SP	São Paulo	Líbero Badaró	Rua Líbero Badaró, n.º 509 – Centro

ANEXO II

Cargo	Classe	Padrão	Vencimento Básico (R\$)	Abono (R\$)	GDACT * (R\$)	Subtotal (A)		onal de Tit cumulativ 52,5%	3	Total** (A + B) (R\$)
Pesquisador	Assistente de Pesquisa	I	1.499,59	59,87	724,22	2.283,68	_	787,28	1.574,57	3.858,25
Analista em C&T	Júnior	I	1.300,50	59,87	694,36	2.054,73	351,13	682,76	1.365,53	3.420,26
Assistente em C&T	Assistente 1	I	716,07	59,87	357,56	1.133,50	193,33	_	_	1.326,83

^{*} A remuneração para os cargos objeto deste concurso público corresponde ao vencimento básico do padrão inicial de cada classe, constante da tabela de vencimentos do Plano de Carreira da Área de Ciência e Tecnologia, vigente no mês de dezembro de 2005, acrescido não cumulativamente de 105% (cento e cinco por cento), 52,5% (cinqüenta e dois e meio por cento) ou 27% (vinte e sete por cento), respectivamente, para os portadores de títulos de doutor, de mestre e de certificado de aperfeiçoamento/especialização, cuja concessão está condicionada ao atendimento das disposições constantes do artigo 21 da Lei n.º 8.691, de 1993, da Resolução n.º 01, do Conselho do Plano de Carreira C&T – CPC, de 6 de julho de 1994, e da Resolução nº 001, de 18 de abril de 1994, da Comissão Paritária do Plano de Carreira de C&T do INPI. Sobre o vencimento básico incide, ainda, uma Gratificação de Desempenho de Atividade em C&T – GDACT, conforme Medida Provisória n.º 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 11.094, de 13 de janeiro de 2005, Lei nº 10.769, de 19 de novembro de 2003, e Decreto n.º 3.762 de 5 de março de 2001. O valor referente à GDACT, vigente em dezembro de 2005, referente ao padrão inicial de cada classe, objeto desse concurso, é de 15% do vencimento básico do servidor, acrescido de 20% do maior vencimento básico do cargo.

Observação: serão concedidos auxílio alimentação e auxílio transporte, nos termos da legislação vigente.

^{**} Considerada a maior remuneração mo Padrão Inicial do cargo, para portadores de titulação de doutorado, para os cargos de Pesquisador e de Analista em Ciência e Tecnologia, e de certificado de aperfeiçoamento/especialização para o cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia.

ANEXO III CORRELAÇÃO ENTRE ÁREAS

Ordem para	Código da	Área de Formação	Área Correlata
Intercambiabilidade	Área		(Ordem para Substituição)
	de Formação		1 O (1 1 1 1 1 1 1 A DO)
ĭ	AP01	Engenharia Química	1. Química Industrial – AP04
I	APUI	Engenharia Quillica	Química – AP07 Bengenharia Metalúrgica – AP15
II	AP02	Farmácia	1. Química – AP07
			2. Biologia – AP03
			1. Biologia ou Microbiologia – AP06
III	AP03	Biologia	2. Farmácia – AP02
			3. Química – AP07 1. Engenharia Química – AP01
IV	AP04	Química Industrial	2. Química – AP07
			2. Quillica – Al 07
V	AP05	Biomedicina ou Biologia	1. Biologia – AP03 2. Farmácia – AP02
•	711 03	Bioinealenia ou Biologia	3. Química – AP07
VI	AP06	Biologia ou Microbiologia	1. Biologia – AP03
VII	AP07	Química	1. Química Industrial – AP04 2. Engenharia Química – AP01
			1. Química Industrial – AP04
			2. Engenharia Química – AP01
VIII	AP08	Engenharia Têxtil	2. Engenharia Química – AP01 3. Química – AP07 4. Engenharia Mecânica – AP13
			4. Engenharia Mecânica – AP13
			5. Engenharia Civil – AP14
IX	AP09	Engenharia Elétrica	
X	AP10	Engenharia de	
A	Al 10	Telecomunicações	
XI	AP11	Engenharia Eletrônica ou	Engenharia de Telecomunicações –
711	7 11 11	Ciências da Computação	AP10
			1. Engenharia Elétrica – AP09
XXII	4 D10	D	2. Engenharia Eletronica ou
XII	AP12	Física	Ciências da Computação – AP11 3. Engenharia de
VIII	A D12	Enganharia Masânia	Telecomunicações – AP10
XIII	AP13	Engenharia Mecânica	Engenharia Civil – AP14
XIV XV	AP14	Engenharia Civil	Engenharia Mecânica – AP13
ΛV	AP15	Engenharia Metalúrgica	Engenharia Química – AP01
XVI	AP16	Agronomia, Engenharia Florestal ou Engenharia	Engenharia Mecânica – AP13
AVI	AFIU	Agrícola	
XVII	AP17	Economia	
77 A 11	/M 1/	Leonomia	<u> </u>